



PEREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ  
ESTADO DO CEARÁ

**DECRETO Nº 045/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DECRETA PONTO  
FACULTATIVO O  
EXPEDIENTE DO DIA 06 DE  
SETEMBRO DE 2021 NAS  
REPARTIÇÕES DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O prefeito municipal de Choró, Marcondes de Holanda Jucá, no uso de suas atribuições constitucionais e que lhe confere o art. 71, VII da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a celebração do feriado nacional da terça-feira, em 07 de setembro de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo o expediente do dia 06 de setembro de 2021, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Choró.

Parágrafo Único - Os serviços considerados essenciais, cuja prestação não admita interrupção, como atendimento hospitalar de urgência/emergência, limpeza urbana, obras e fiscalização, deverão manter equipes de plantão, de acordo com o cronograma de atividades desenvolvidas pelas Secretarias competentes garantindo-se o funcionamento destes serviços.



PEREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ  
ESTADO DO CEARÁ

Art. 2º - Este Decreto estrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Choró, aos 03 de setembro de 2021.

Marcondes de Holanda Jucá

**Prefeito Municipal**



PEREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ  
ESTADO DO CEARÁ

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO 053/2021

O Prefeito do Município de Choró do Estado do Ceará, MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, na Lei Orgânica do Município de Choró e na Lei Municipal Nº 140/2000 de 22 de fevereiro de 2000, certifica para fins de prova perante aos tribunais de controle externo a publicação em seu sítio eletrônico (Link do Site: [www.choro.ce.gov.br](http://www.choro.ce.gov.br)) sendo este o local de amplo acesso ao público em geral no âmbito do município, o **Decreto nº 045/2021**, na presente data.

Paço da Prefeitura Municipal de Choró-Ce, aos 03 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

Marcondes de Holanda Jucá

**Prefeito Municipal**